

MATRÍCULAS

Educação Especial

Tabela 2.17 - Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, na Rede Privada, por Superintendência e Município no Espírito Santo, em 31/05/2009

Continua

Superintendência e Município	Matrículas de Alunos com Necessidades Educativas Especiais									
	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Auditiva	Surdo-cegueira	Física	Mental	Múltipla	Super-Dotação
ESPÍRITO SANTO	8.742	104	121	30	99	1	509	6.221	1.591	66
SRE Carapina	1.501	28	10	5	4	-	54	1.196	139	65
Aracruz	197	2	3	3	1	-	7	156	25	-
Fundão	33	-	-	1	2	-	-	19	11	-
Ibiraçu	38	-	-	-	-	-	1	28	9	-
João Neiva	73	-	-	1	-	-	26	39	7	-
Santa Teresa	67	1	-	-	1	-	10	42	13	-
Serra	542	-	-	-	-	-	6	404	67	65
Vitória	551	25	7	-	-	-	4	508	7	-
SRE Vila Velha	1.214	59	62	2	5	-	136	807	142	1
Alfredo Chaves	43	-	1	-	1	-	-	39	2	-
Anchieta	77	-	-	1	1	-	4	54	17	-
Guarapari	527	-	2	-	1	-	120	301	102	1
Piúma	80	2	6	1	-	-	-	54	17	-
Vila Velha	487	57	53	-	2	-	12	359	4	-
SRE Cariacica	894	-	9	-	5	-	20	625	235	-
Cariacica	744	-	6	-	-	-	4	565	169	-
Marechal Floriano	85	-	-	-	3	-	5	20	57	-
Santa Leopoldina	65	-	3	-	2	-	11	40	9	-
SRE Linhares	408	2	-	-	16	-	12	298	80	-
Linhares	370	1	-	-	16	-	10	283	60	-
Rio Bananal	38	1	-	-	-	-	2	15	20	-
SRE São Mateus	436	1	1	1	6	-	22	333	72	-
Conceição da Barra	104	-	1	-	4	-	8	65	26	-
Jaguare	74	-	-	-	1	-	9	56	8	-
Pedro Canário	69	1	-	1	1	-	5	61	-	-
São Mateus	189	-	-	-	-	-	-	151	38	-
SRE Barra de São Francisco	440	4	4	7	11	-	35	224	155	-
Água Doce do Norte	35	2	-	-	-	-	14	19	-	-
Águia Branca	62	-	2	1	-	-	6	45	8	-
Barra de São Francisco	203	-	-	6	5	-	1	65	126	-
Ecoporanga	93	2	1	-	6	-	7	56	21	-
Mantenópolis	47	-	1	-	-	-	7	39	-	-
SRE Nova Venécia	510	-	3	5	3	-	11	377	111	-
Boa Esperança	68	-	-	-	2	-	2	51	13	-
Montanha	91	-	-	2	-	-	-	72	17	-
Nova Venécia	93	-	-	-	-	-	1	70	22	-
Pinheiros	65	-	-	1	-	-	2	48	14	-
Ponto Belo	73	-	-	1	1	-	2	49	20	-
São Gabriel da Palha	101	-	2	1	-	-	4	73	21	-
Vila Pavão	19	-	1	-	-	-	-	14	4	-

MATRÍCULAS

Educação Especial

Tabela 2.17 - Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, na Rede Privada, por Superintendência e Município no Espírito Santo, em 31/05/2009

Superintendência e Município	Matrículas de Alunos com Necessidades Educativas Especiais										Conclusão
	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Auditiva	Surdo-cegueira	Física	Mental	Múltipla	Super-Dotação	
SRE Colatina	683	5	12	1	18	-	64	480	103	-	
Alto Rio Novo	40	1	-	-	2	-	6	29	2	-	
Baixo Guandu	131	-	1	-	10	-	29	84	7	-	
Colatina	266	2	3	1	1	-	6	191	62	-	
Governador Lindenberg	37	-	6	-	1	-	8	18	4	-	
Itaguaçu	41	-	-	-	1	-	-	34	6	-	
Itarana	31	-	-	-	2	-	1	23	5	-	
Marilândia	57	2	-	-	1	-	8	35	11	-	
Pancas	49	-	2	-	-	-	6	39	2	-	
São Roque do Canaã	31	-	-	-	-	-	-	27	4	-	
SRE Cachoeiro de Itapemirim	1.369	3	9	2	15	-	55	1.070	215	-	
Atílio Vivácqua	52	1	-	-	1	-	1	44	5	-	
Cachoeiro de Itapemirim	448	-	-	-	-	-	6	377	65	-	
Castelo	90	-	-	-	-	-	8	67	15	-	
Iconha	45	-	1	-	-	-	6	37	1	-	
Itapemirim	66	1	2	-	2	-	3	52	6	-	
Jerônimo Monteiro	61	1	1	1	-	-	4	5	49	-	
Marataízes	156	-	-	-	6	-	1	115	34	-	
Mimoso do Sul	218	-	2	1	1	-	11	193	10	-	
Muqui	73	-	-	-	2	-	1	69	1	-	
Presidente Kennedy	60	-	-	-	3	-	5	49	3	-	
Rio Novo do Sul	42	-	1	-	-	-	-	31	10	-	
Vargem Alta	58	-	2	-	-	-	9	31	16	-	
SRE Com. Jurema M. Sohn	897	1	9	2	12	1	73	563	236	-	
Alegre	119	-	-	-	1	1	1	89	27	-	
Divino de São Lourenço	35	-	-	-	-	-	-	32	3	-	
Guaçuí	135	-	-	1	-	-	-	103	31	-	
Ibatiba	197	-	3	1	3	-	34	78	78	-	
Ibitirama	52	-	-	-	1	-	2	41	8	-	
Irupi	82	-	4	-	3	-	13	51	11	-	
Iúna	151	-	2	-	4	-	23	87	35	-	
Muniz Freire	126	1	-	-	-	-	-	82	43	-	
SRE Afonso Cláudio	390	1	2	5	4	-	27	248	103	-	
Afonso Cláudio	84	1	-	-	1	-	-	58	24	-	
Brejetuba	60	-	-	-	2	-	9	42	7	-	
Conceição do Castelo	47	-	-	1	1	-	2	29	14	-	
Santa Maria de Jetibá	116	-	1	2	-	-	10	65	38	-	
Venda Nova do Imigrante	83	-	1	2	-	-	6	54	20	-	

Fonte: Censo Escolar - 2009 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

3) O mesmo aluno pode apresentar mais de um tipo de necessidade educativa especial.